

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.:

455

Data: 7 de Novembro de 1987

Pg.:

Luciano Mendes de Almeida

Direito à verdade

Na última semana os jornais deram conhecimento ao público de documentos contendo novas acusações a respeito da atuação da Igreja, especialmente, nas áreas indígenas. São doze pastas contendo estudos e memórias elaborados pela 3ª subchefia da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional entregues à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que deve apurar a verdade das denúncias formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo".

Com efeito, a ação missionária da Igreja em terras indígenas foi acusada de atentar contra a soberania e lesar interesses econômicos nacionais.

Desde então, pelos meios de que dispõe, o Conselho Indigenista Missionário e a CNBB têm respondido, denunciando a inconsistência das acusações que procuravam se basear em documentos falsificados. Foi essa a oportunidade para reafirmar com vigor a reta intenção dos missionários e repudiar a gratuidade das críticas que, não por mera coincidência, surgiram por ocasião dos trabalhos constitucionais que devem regulamentar a exploração de minérios em áreas indígenas.

Esperamos que a Comissão Parlamentar possa, logo, levar a termo o exaustivo exame da questão.

Surgem, agora, os documentos enviados pelo Conselho de Segurança Nacional.

Permitam-se fazer algumas reflexões a respeito do conteúdo destes estudos.

1. O conceito de Estado que se depreende da leitura das propostas e medidas a serem efetivadas em relação à Igreja está em íntima consonância com a doutrina de Segurança Nacional, dando prioridade a objetivos que maximalizam o Estado e desprestigiam o cidadão. Isto, conflita com o atual processo de crescente democratização nacional que procura, justamente, limitar a atuação do Estado evitando eventuais abusos de autoridade.

2. Causa admiração a política indigenista defendida pelo documento. Não assegura de modo claro a identidade das populações indígenas adotando o critério de integração mediante o qual o índio que aceitar o processo de desenvolvimento acabará por perder o direito à cultura própria.

3. Recorre o texto, repetidas vezes, a agressões e ataques gratuitos contra a Igreja procurando até forçar uma divisão entre Igreja progressista e Igreja tradicional. Propõe que se evite o diálogo com representante da CNBB, que se criem mecanismos de controle sobre as organizações religiosas com instauração de processos contra religiosos e missionários estrangeiros. Atribui à corrente progressista a pregação do confronto social e até mesmo de conscientização revolucionária. Estas afirmações são inaceitáveis e depõem contra a lealdade e o direito à verdade. Mais graves são as acusações pessoais contra bispos sem a menor prova. Chega o texto a aventar que o bispo de Boa Vista esteja incitando os índios à violência e contrabando e desviando-se de sua verdadeira missão.

4. A política de fronteiras merece especial análise. A Igreja nunca se opõe à defesa das fronteiras brasileiras. É evidente que todo cidadão deve apoiar a fiscalização das fronteiras para evitar tráfico de tóxicos, contrabando e penetrações no território nacional. No entanto, o documento não reconhece o direito de ponderar com mais rigor a proposta de criação de uma faixa de 150 km ao longo do território nacional que acarretará para oitenta mil a perda das características das terras que lhe são próprias.

E lícito, portanto, alimentar a esperança de que o conjunto desses documentos seja, quanto antes, devidamente analisado para que não fiquem dúvidas quanto à fidelidade da ação pastoral da Igreja ao Evangelho, à ordem pública e à digna sobrevivência das populações indígenas.

D. Luciano Mendes de Almeida escreve aos sábados - esta coluna.